

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2011**  
**(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)**

Solicita parecer do Sr. Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi referente ao Projeto de Lei nº 5.239/2009 que altera o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, requerimento de iniciativa do deputado Miro Teixeira (Requerimento nº 76/11, aprovado por este Colegiado), seu parecer referente a alteração do art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, proposta no Projeto de Lei 5.239 de 2009, que altera o prazo para a publicação do edital de cobrança da contribuição sindical e inclui a Internet como veículo de publicação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Deputado BRUNO ARAÚJO  
Presidente